



PROCESSO	00179.003018/2024-15
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a SPU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é finalidade da CATHIS-CAU/SP "garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade";

Considerado o inciso III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social";

Considerando a Lei Federal nº 11.888/2008 que assegura o "direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia";

Considerando a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a SPU/SP (Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo), elaborada pela Assessoria Chefe de Convênios e Parcerias, nos termos do Processo SEI nº 00179.003018/2024-15;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1- Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a SPU/SP (Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo), nos termos do Processo SEI nº 00179.003018/2024-15.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Coordenadora-Adjunta	Tatiana Reis Pimenta	X			
Suplente no exercício da titularidade	Frederico da Costa Marins	X			
Membro	Dânia Brajato	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Katakura	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Suplente no exercício da titularidade	Carolina Maria Pozzi de Castro	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

**Histórico da votação:****06ª Reunião Ordinária da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP – CATHIS – CAU/SP****Data:** 06/06/2024**Matéria em votação:** Aprovação da Minuta do Acordo de Cooperação com a SPU/SP**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (09)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Samira Rodrigues de Araújo Batista**Assessoria Técnica:** Francine Derschner (analista) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP**, em 07/06/2024, às 08:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1742730B** e informando o identificador **0249590**.